



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

**A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453-SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 615.241.742-20, residente e domiciliada nesta capital,, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA-ME**, empresa com sede estabelecida à Tv. Lomas Valentina, nº 1236, Bairro da Pedreira, CEP: 66087-440, Belém-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.888.680/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador **VILTON LOPES PINTO**, brasileiro, divorciado, sócio proprietário, portador da C.I. nº.5392485-SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 049.254.242-20, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2019**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é acrescentar o percentual de 25%, previsto em lei, sobre o valor global do Contrato nº. 028/2019, tendo em vista as necessidades emergenciais desta Fundação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores referentes ao valor do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto ou atividade: 2007 – Sub Ação: 004 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS; Projeto ou atividade: 2007 – Sub Ação: 009 – Tarefa: 008 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS e Projeto ou atividade: 2006 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 004 – Elemento de Despesa: 33903000 – Fonte: 1311020200 – Fundo: FMAS**

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)** de acordo com os valores especificados na proposta e planilha de preços, desta forma o valor global do referido contrato será de **R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 028/2019 não modificados pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2019 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 27 de fevereiro de 2020.

**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
CONTRATANTE**

**FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA - EPP  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: